



Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Ato Decisório n.º 365/CGR/CONSEA, de 16 de dezembro de 2015.

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000546/2013-71;
- Parecer 1358/CGR, Relator Conselheiro Antônio Nogueira Neto;
- Requerimento solicitando o descredenciamento;
- Deliberação na 144ª sessão da CGR, em 16.12.2015;

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Descredenciar Mara Silvia Cabral de Melo Kato da condição de docente prestador de serviço voluntário na UNIR.

**Art. 2º** – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro  
Vice-presidente, no exercício da Presidência